

PUBLICADO

Lauro de Freitas 21/05/2024

Caio M. V. Marques
Coordenador Executivo
Prod. Técnicas

Mat.: 66548 - SEGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 079/2023: Locação de imóvel comercial, localizado na Rua Bispo Renato Conceição da Cunha, nº 134, Centro, na cidade de Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.703-080, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Central de Cadastro Único e Bolsa Família, conforme especificações no termo de referência no processo supra.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 020/2023, Art. 24, X, da Lei 8666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08891/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.2020.339039.15000000 / 1201.2181.33903900.26600000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: PALLADIUM CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 04.011.408/0001-10, sediada na Rua Maria Isabel dos Santos, nº 342, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP: 42.702-440, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

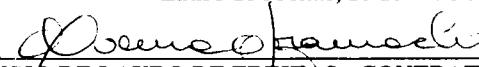
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei 8.666/93, com termo inicial em 23/05/2024 e termo final previsto para 23/05/2025, sem qualquer reajuste, mantendo-se os preços e as demais condições contratadas, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 20 de maio de 2024.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Sra. Carina Silva Santana

PALLADIUM CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA DE
IMOVEIS:04011408000110

Assinado de forma digital por PALLADIUM
CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE
IMOVEIS:04011408000110
Dados: 2024.06.25 09:52:42 -03'00'

PALLADIUM CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 043.272.605-05 RG. 1337370074
2. _____


Jorge Alex da Silva Santos
Assessor Técnico
Matrícula: 79624
SEMDESC / PMLF

CPF. 83600155-34